



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

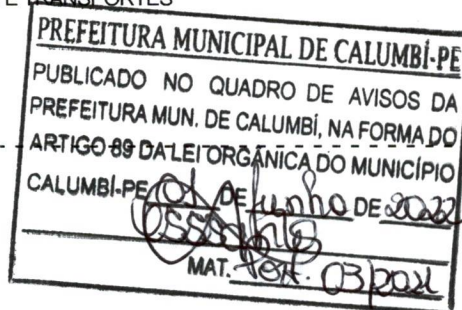
## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

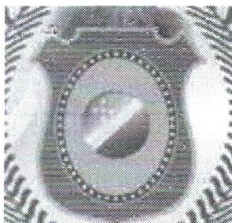
*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$586.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>586.000,00</b>
01	01	01	LEGISLATIVO	
	10	01.031.2000.2001.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
	64	04.123.2002.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	180.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	166	15.451.2005.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO EM ZONAS URB/ OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
		4.4.90.51.00		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
	181	15.452.2005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	182	15.452.2005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
		3.3.90.36.00		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

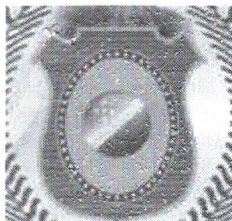
## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES		
196	26.782.2006.2045.0000	3.3.90.36.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
		110 000			
02	08	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
204	18.607.2007.2047.0000	3.3.90.36.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
		110 000			
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
214	20.606.2007.2048.0000	3.3.90.36.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00
		110 000			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
240	10.301.2008.2056.0000	3.3.90.39.00	05	ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS enfrentamento da emergência COVID-19	29.000,00 F.R.: 0 05 02
		300 001			
248	10.301.2008.2057.0000	3.3.90.36.00	05	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ATENÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	60.000,00 F.R.: 0 05 02
		300 000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	LEGISLATIVO		
12	01.031.2000.2002.0000	3.1.90.11.01	01	DESPESAS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES VENCIMENTOS E SALÁRIOS TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000			
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO		



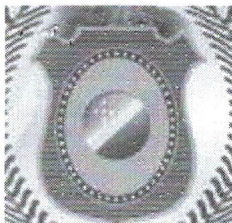
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
54	99.999.2002.2013.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		-180.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO		
77	12.361.2003.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
78	12.361.2003.1006.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
81	12.361.2003.1011.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
83	12.361.2003.1013.0000	CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NAS UNIDADES ESCOLARES		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
117	12.365.2003.1009.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS		-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	04	02	FUNDEB		
121	12.361.2003.1014.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE - FL		-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 5 01
	5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
165	15.451.2005.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS DE QUADRAS, ESTÁDIOS, CAMPOS		-12.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
171	15.451.2005.1026.0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES				
190	26.782.2006.1035.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS GUARITAS DE TRANSPORTE AI			-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	08	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
199	18.607.2007.1037.0000		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOM			-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
201	18.607.2007.1039.0000		CONSTRUÇÃO, E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, BAR			-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
241	10.301.2008.2057.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ATENÇÃO			-29.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
261	10.301.2008.2060.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BU			-60.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

**Anulação ( - )**

**-586.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.